



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 223/07

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 30.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2196/07 de 10/07/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

13.392.0092.1084	3390.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00
13.392.0092.1084	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
13.392.0092.1084	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.500,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

SECRETARIA DE OBRAS

26.781.0130.1081	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de agosto de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL